



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar, através do Órgão competente, a realização do serviço de abatimento de galeria na Rua Barros Sobrinhos, em frente aos números 188 e 149, Bairro Barro, Recife-PE, CEP: 50.781-290.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço de abatimento de galeria na Rua supracitada é de suma importância para todos os moradores e transeuntes da localidade, uma vez que a ausência deles tem dificultado a passagem dos pedestres, principalmente dos que possuem mobilidade reduzida e necessitam do acesso à Rua, bem como dos veículos que por ali trafegam.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Março de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

